

Manuais Escolares e Material Escolar

ALUNOS SUBSIDIADOS (ano letivo 2017/18)

Os encarregados de educação dos alunos dos 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário – deverão adquirir os manuais e o material escolar. Será atribuída aos encarregados de educação a verba a que cada aluno tem direito de acordo com a legislação em vigor, mediante a apresentação dos originais da fatura/recibo ou venda a dinheiro (o recibo deve ser emitido em nome do aluno/encarregado de educação) até 31/10/2017.

Todo o processo inerente ao reembolso (entrega de documentos) é feito na Escola Sede do Agrupamento – Escola Secundária Fernando Lopes Graça.

Direção

Parede, 12 de julho de 2017

Maria